



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

Requisitante: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe
Responsável pela demanda: Cláudia Lisboa Rodrigues - Gerência Administrativa
Destino: Presidência
Assunto: Renovação de Seguro do imóvel Sede do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, localizado na Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) JUSTIFICATIVA (ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

- 1.1) Considerando que no dia **28.03.2026**, encerrará a APÓLICE DE SEGURO do imóvel (prédio sede) do CRO/SE.
- 1.2) Considerando que tal imóvel possui seguro junto a seguinte seguradora:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60;
- 1.3) Considerando que a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** encaminhou correspondência, comunicando que aceita renovar o seguro do aludido imóvel, nas mesmas condições, inclusive, mantendo o preço, ou seja, **R\$ 571,65;**
- 1.4) Considerando que esse preço e as condições são extremamente vantajosas para o CRO/SE;
- 1.5) Considerando que no sentido econômico, a vantagem foi verificada através de PESQUISAS DE PREÇOS, conforme detalhamento abaixo:

Página 1 de 6



VALOR PARA RENOVARMOS DE 28.03.2026 A 28.03.2027, JUNTO A PORTO SEGURO R\$	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ESPÍRITO SANTO	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
571,65	1.908,52	893,42	1.538,39	2.735,21	1.592,27
Observação:	Ver comprovantes de cada proposta apensados ao processo				

- 1.6) Considerando que é muito mais vantajoso para o CRO/SE realizar a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, precisamente junto a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60**, pelo valor de **R\$ 571,65**;
- 1.7) Considerando que no presente caso estamos diante da situação prevista no **ART. 75, II, da Lei 14.133/2021**. Segue transcrição:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- 1.8) Considerando que a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60 está regular, conforme certidões apresentadas e relacionadas abaixo:
- A) PROPOSTA DE PREÇO;
 - B) CARTÃO DE CNPJ;
 - C) CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL;
 - D) CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL;
 - E) CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL;
 - F) CERTIDÃO DO CRF/FGTS;
 - G) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 - H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA;
 - I) CERTIDÃO DE REGISTRO JUNTO A SUSEP;



- 1.9) Considerando que a manutenção do seguro é uma demonstração de zelo com o patrimônio deste CONSELHO DE CLASSE;
- 1.10) Considerando que a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60 está devidamente registrada na SUSEP e, ainda, possui lastro econômico, técnico e operacional para atender a eventuais necessidades do CRO/SE;
- 1.11) Considerando que em linhas gerais, a manutenção do seguro é extremamente vantajosa para o CRO/SE.

2) ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, II**, da Lei 14.133/2021;
- 2.2) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

VALOR PARA RENOVARMOS DE 28.03.2026 A 28.03.2027, JUNTO A PORTO SEGURO R\$	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ESPÍRITO SANTO	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FERRAMENTA ELETRÔNICA FONTE DE PREÇOS CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
571,65	1.908,52	893,42	1.538,39	2.735,21	1.592,27
Observação:	Ver comprovantes de cada proposta apensados ao processo				

3) EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021



- 3.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.
- 3.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2026** deste CRO/SE.

4) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA
ART. 72, INCISO - V, DA LEI 14.133/2021

- 4.1) Considerando que a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60 está regular, conforme certidões apensadas e relacionadas abaixo:
- A) PROPOSTA DE PREÇO;
 - B) CARTÃO DE CNPJ;
 - C) CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL;
 - D) CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL;
 - E) CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL;
 - F) CERTIDÃO DO CRF/FGTS;
 - G) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 - H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA;
 - I) CERTIDÃO DE REGISTRO JUNTO A SUSEP;

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
ART. 72, INCISO - VI, DA LEI 14.133/2021

- 5.1) Considerando que a razão da escolha da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60 foi decorrente dos seguintes critérios:
- A) Ter ofertado proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE;
 - B) Ter demonstrado regularidade de habilitação (Art. 62, da Lei nº 14.133/2021), Entre elas:



- HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- HABILITAÇÃO TÉCNICA;
- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
- HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA;

C) Ter demonstrado que possui ampla experiência, capacidade técnica e operacional para executar o objeto da futura contratação;

D) Inexistência de registro de penalidade, conforme certidão apensada;

6) JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ART. 72, INCISO - VII, DA LEI 14.133/2021

6.1) Conforme detalhamento constante no **ITEM – 2**, deste DFD.

7) CONCLUSÃO:

7.1) Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Renovação de seguro do imóvel onde funciona a sede do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE, localizado na Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, para o período de 28.03.2026 a 28.03.2027.

Empresa Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ 61.198.164/0001-60

Valor total da despesa: R\$ 571,65

Base Legal da despesa: Artigo 75, Inciso – II, da Lei nº 14.133/2021

B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021**;



C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

Aracaju/SE, 23.03.2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
Dirigente Administrativo – Gerência Geral

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria CRO-SE nº 022, de 17.01.2025

RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL
Equipe de apoio ao Agente de Contratação
Portaria CRO-SE nº 022, de 17.01.2025

Assinaturas Eletrônicas:

Página 6 de 6



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL, LICITAÇÃO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 23/03/2026, às 10:21:44, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ANALISTA ADMINISTRATIVO, REGISTRO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 23/03/2026, às 12:03:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LISBOA RODRIGUES, PRESIDENCIA**, IP de acesso 177.47.185.145, em 23/03/2026, às 12:09:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br